

DECRETO Nº 10.333, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Substitui membros para compor o Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a Lei Municipal nº 4400/2017, artigo 19 e 20;

Considerando os eleitos na **VI Conferência Municipal da Educação de Sumaré**, realizada nos dias 10 e 11 de novembro de 2017;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.203/2017, e demais alterações;

Considerando os demais elementos do Protocolado - **PMS Nº 29.403/2017**.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros representantes da Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, o titular Gilmar Domingos de Oliveira – RG nº 16.570.135, por **Carlos Alberto Padovani - RG nº 21.341.868-X**, e o suplente Dário de Oliveira Ferreira – RG nº 33.657.282-7 por **Gilmar Domingos de Oliveira – RG nº 16.570.135 no Conselho Municipal de Educação**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 13 de agosto de 2018, no Paço Municipal, e em 17 de agosto de 2018, no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ